

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.805, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** A servidora <u>Flavia Renata dos Santos</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIM da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 2º** A servidora <u>Jaqueline de Sousa Silva</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 17/03/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 3º** Ao servidor **Julio Bruno Neto,** Professor de Educação Física, 30hs, R3, Nível IIO da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 4º** A servidora <u>Jussara Dias de Sá</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIO da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 5º** A servidora <u>Luciana Helena Reis</u>, Professor de Educação Artística, 28hs, R2, Nível IIF da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/06/2021 a 26/06/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 6º** A servidora **Mara Cristina Talarico**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIM da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 7º** A servidora <u>Marcia Cristina da Silva</u>, Professor de Educação Artística, 28hs, R2, Nível IK da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



- **Art. 8º** A servidora <u>Maria de Fatima Moreti Ferreira Dias</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIN da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2021 a 08/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 9º** A servidora <u>Maria de Lourdes de Oliveira</u>, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2021 a 23/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 10.** A servidora Maria do Carmo Dias Lelis, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIN da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 11.** Ao servidor <u>Mateus Cesar Oliveira da Silva</u>, Professor de Inglês, 28hs, R2, Nível IIA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 12.** A servidora Michelle Marcomini Perez Graner Lelis, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIO da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 13.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de junho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos